



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 31 de maio de 2019

ANO XIII/ EDIÇÃO Nº. 040

Prefeito Municipal de Crateús-CE

MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito

MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO

Chefe de Gabinete

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

Procurador Geral do Município

EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO

Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS

Secretária de Educação

LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretaria de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

MARIA DO CARMO DIAS LEITÃO

Secretária de Saúde

ELISABETH MORAIS MACHADO

Secretário de Infraestrutura

AGILEU DE MELO NUNES

Secretário (a) de Meio Ambiente

ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO

Secretário (a) de Negócios Rurais

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretário (a) de Desporto e Juventude

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário(a) de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Empreendedorismo

KEYNES RESENDE MOTA

Secretário(a) de Cultura

MYRLA GOMES CAVALCANTE

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPrensa Oficial do Município

Criada pela LEI nº. 645/ 07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateus.ce.gov.br

Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544

Fone: (88) 3691 42 67- CEP: 63.700-300

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 03.05./2019

Nomeia a comissão para composição da avaliação dos profissionais do magistério pela via não acadêmica.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que concerne a Lei 089/2010 no artigo 27, § 1º e com base no decreto Nº. 691, DE 26 DE JULHO DE 2014 que dispõe sobre a regulamentação da evolução pela via não acadêmica resolve: nomear a comissão responsável pela evolução pela via não acadêmica dos profissionais do magistério.

I - Dois representantes da Secretaria de Educação:

- Lindaleia Aires Evangelista;
- Antonia Monalisa Pinheiro da Paz Chaves

II- Dois representantes dos professores:

- Antonio Jose Soares Veras;
- Francisca Eliane Sousa e Silva;

III- Um representante da Secretaria de Finanças:

- Danilo Neves Miguel

IV- Um representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social CACS-FUNDEB:

- Antonio Flavio Mendes Sales

V- Um representante do Conselho Municipal de Educação:

- Antonio Luiz Lopes Mourão Junior

VI- Um representante da Secretaria de Administração

- Maria Reginalda Ricardo Soares

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação
Crateús, 31 de maio de 2019

Luiza Aurélio Costa dos Santos Teixeira - Secretária Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 001.31.05/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Destituir o(a) Sr.(a) ELISABETH MORAIS MACHADO, portador(a) do CPF nº. 503.550.583-91 e RG nº. 173558789, como **Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Crateús-CE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de maio do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 002.31.05/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) GONÇALO MACHADO NETO, portador(a) do CPF nº. 166.560.913-34 e RG nº. 94025000827, da função de **Gerente do Núcleo de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - Símbolo DNS-2**, da **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº.753/2019, publicada no Diário Oficial nº. 021/2019, de 18 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de maio do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.
